



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL N.º 07/ESCOLA POLITÉCNICA/2023

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS QUE ESPECIFICA.

O Diretor da Escola Politécnica no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí e considerando o estabelecido na Resolução n.º 081/CONSUN-CAEN/08, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas 04 vagas para atendimento de monitoria voluntária em Disciplinas e Laboratórios. Alunos de toda a Escola podem se inscrever desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, mesmo que a disciplina / laboratório atenda a um só curso.

Disciplina/ Laboratório	Curso a que atenderá	Campus	Turno	Número de Vagas	CH (h)
PROJETO DE JOGOS	DESIGN DE GAMES	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	VESPERTINO	1	10
MODELAGEM DIGITAL AVANÇADA	DESIGN DE GAMES	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	VESPERTINO	1	10
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	DESIGN DE GAMES	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	VESPERTINO	1	10
FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO PARA JOGOS	DESIGN DE GAMES	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	VESPERTINO	1	10

M-Matutino; V-Vespertino; N-Noturno.

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA NA ESCOLA POLITÉCNICA – UNIVALI

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso da Escola Politécnica / UNIVALI;

Escola Politécnica

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7541
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

2. Haver concluído pelo menos uma disciplina específica da área do laboratório, a ser definida pela comissão de seleção;
3. Estar ciente das atividades relacionadas com o laboratório, caso opte por monitoria de laboratórios;
4. Ter disponibilidade de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção;
5. Obter, pelo menos, média final 6,0 (seis vírgula zero) no processo de seleção;
6. Realizar a avaliação de monitoria anual, disponível na intranet, quando solicitado pelo UNIVALI Carreiras.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Emitido pela Secretaria Acadêmica da Escola, atestando os turnos e horários de aula do semestre atual (Atestado de Matrícula e Frequência);
2. Histórico Escolar comprovando já ter cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;
3. Realização de prova escrita, quando exigido pela comissão, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
4. Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;
5. Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
6. Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na forma de seleção escolhida (prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

Escola Politécnica

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7541
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Disciplina/Laboratório	Disciplina (pré-requisito para inscrição)
PROJETO DE JOGOS	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Design Gráfico ou Design de Games;• Já ter cursado a Disciplina.
MODELAGEM DIGITAL AVANÇADA	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Design Gráfico ou Design de Games;• Já ter cursado a Disciplina.
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Design Gráfico ou Design de Games;• Já ter cursado a Disciplina.
FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO PARA JOGOS	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Design Gráfico ou Design de Games;• Já ter cursado a Disciplina.

IV – INSCRIÇÕES

- **LOCAL:** Coordenação do Curso de Design de Games – Bloco 01
- **HORÁRIO:** Das 08h00min às 22h00min;
- **DATA:** 27/03/2023 à 31/03/2023

V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Laboratório		Instrumento de seleção
		Entrevista e Prova
<ul style="list-style-type: none">• PROJETO DE JOGOS• MODELAGEM DIGITAL AVANÇADA• COMPUTAÇÃO GRÁFICA• FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO PARA JOGOS	Dia	03/04/2023
	Hora	17:30
	Local	COORDENAÇÃO – BLOCO 1 – PISO TÉRREO
	Instrumento de seleção	ENTREVISTA COM O COORDENADOR

a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia **04/04/23** a partir das **08h00**, nos murais da Escola Politécnica.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

Escola Politécnica

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7541
www.univali.br



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- O presente Edital será afixado nos murais da Escola Politécnica devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias, que antecedem a seleção;
- Os assuntos que serão cobrados no processo de seleção estão apresentados no Anexo deste Edital;
- Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso;
- O aluno que já realizou Estágio não Obrigatório nas dependências da UNIVALI poderá realizar a monitoria desde que não ultrapasse 2 (dois) anos de atividades (estágio + monitoria);
- O aluno que obteve vínculo empregatício com a UNIVALI deve aguardar o prazo de 90 (noventa) dias entre o término do contrato de trabalho e a nova contratação como monitor.

VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS

- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser contratado na totalidade de 24 (vinte e quatro) meses;
- O monitor selecionado prestará seus serviços em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, desde que não ultrapasse o limite de 4 (quatro) horas diárias de trabalho;
- O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela comissão de seleção, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Balneário Camboriú, 20 de março de 2023.

Prof. Dr. Cesar Albenes Zeferino

Diretor da Escola Politécnica

Escola Politécnica

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7541
www.univali.br